[ Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](http://192.168.1.30/)

* [Dados Complementares](http://192.168.1.30/norma/4216?display)
* [Publicações](http://192.168.1.30/ta/3373/publicacao)

Decreto Legislativo nº 568, de 19 de maio de 2022

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Decreto Legislativo

Número

568

Ano

2022

Data

19 de Maio de 2022

Ementa

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2020.

[Preparar para impressão](http://192.168.1.30/ta/3373/text?print)

aA

**Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2020.**

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Governo – Exercício de 2020,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º.  Ficam aprovadas as contas de Governo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º.  Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS

1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

2º Secretário